## REQUERIMENTO Nº...... de 2021

(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 10.180, de 2018 com o Projeto de Lei nº 4.836, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Regimento Interno desta Casa estabelece em seu artigo 142, que estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é licito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

Vemos, senhor Presidente, dois projetos que atendem a esse dispositivo.

O Projeto de Lei nº 10.180, de 2018, torna obrigatória a disponibilização de terminais de processamento de cartões de débito ou de crédito acessíveis às pessoas com deficiência visual, enquanto o Projeto de Lei nº 4.836, de 2020, trata da obrigatoriedade de implantação de maquinas de cartões de crédito e débito adaptadas para pessoas com deficiência visual.

Diante do exposto, nos termos do artigo 142 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das matérias.

Sala das Sessões, de março de 2021.

DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL PSDB/MG

Herebowel